



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

PROCESSO Nº 018/2020.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Objeto: “Registro de preço visando futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de pneus para as frotas de veículos das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Esporte, Infraestrutura, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e de Educação/Fundeb do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.”
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – licitacaojp@hotmail.com Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 04/05/2020 – Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Para prevenir o contágio do Coronavírus os licitantes deverão vir munidos de máscaras, trazerem suas canetas e objetos de uso pessoal e evitarem compartilhamento dos mesmos durante a sessão.
Japorã/MS, 16/04/2020.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2584

Data: 17-04-2020

Folha (s): 163 e 164



ANO XII Nº 2584 Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
DECRETO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CMAS
DECRETO Nº. 1343/2020**



“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS”.

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre substituição e nomeação de membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pois o membro anterior pediu afastamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Sonia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Roseni Martins da Silva	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godói Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Estela Mary Amarilla Troche	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvia Rolon Pelosi	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da Área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorá
Kinberlyn Thaina Braga	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Zilda Pereira	Trabalhador da Área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorá
Lucimara Dias de Souza	Usuária

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

MESA DIRETORA

Presidente: Sônia Nara Pestana

Vice-Presidente: Elenice Mendes Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Sandra Fleita Gervin – formação Ciências Sociais

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DIAS DEZESSEIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Madalena Cardoso

Licitacao

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

PROCESSO Nº 018/2020.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



ANO XII Nº 2584 **Sexta-feira, 17 de abril de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço - por item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de pneus para as frotas de veículos das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Esporte, Infraestrutura, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e de Educação/Fundeb do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência." **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br - licitacaojp@hotmail.com ou pelo telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 04/05/2020 - Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro - Japorã/MS).

Para prevenir o contágio do Coronavírus os licitantes deverão vir munidos de máscaras, trazerem suas próprias luvas e objetos de uso pessoal e evitarem compartilhamento dos mesmos durante a sessão.

Japorã/MS, 16/04/2020.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial



Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO PLANO DE AÇÃO FEAS/2020

RESOLUÇÃO CMAS Nº005/2020

"APROVAR PLANO DE AÇÃO FEAS/2020"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de Abril de 2020 ATA 206/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Ação/FEAS 2020;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

contrárias.

Japorã-MS 16 de Abril de 2020.

Sonia Nara Pestana
Presidente do CMAS

Matéria enviada por Madalena Cardoso